



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Resoluções**

**Resolução nº 008/2019 - Dispõe sobre a lista definitiva dos candidatos habilitados para o 2º Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares**

**Resolução nº 008/2019 de 11 de julho de 2019**

DISPÕE SOBRE A LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS CONSTANDO NOME COMPLETO DE CADA UM, COM INDICAÇÃO DO RESPECTIVO NUMERO NOME, CODINOME OU APELIDO QUE SERA UTILIZADO NA CEDULA DE VOTAÇÃO.

A Comissão Organizadora, constituída na forma da Resolução nº 001/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Sucesso- MG, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao item 5.1 da Resolução nº 002/2019, resolve:

Art. 1º - Venho por meio desta divulgar a lista definitiva de todos os candidatos habilitados para o **2º Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Bom Sucesso**, segue abaixo nome completo, com indicação do respectivo numero, nome, codinome ou apelido

Nº requerimento	Nome do requerente	CODINOME
002	Leila Fátima de Oliveira Nascimento	LEILA DO DINIZ
003	Marcelo Maximiliano da Mata	-
004	Layanne Karen Caé Zenith	FILHA DO MACALÉ
005	Sônia Aparecida dos Santos Ribeiro	-
006	Suelen Cristina dos Santos Morais	-
007	Luciana de Nazaré Machado	LUCIANA GOES
008	Roni Eliana dos Santos	-
009	Alan Artur Martins da Mata	-
010	Maria Rogina Ferreira de Castro	ROGINA
011	Janaína de Paula Santos	-
012	Edineia Isabel da Silva	-
013	Alcione Nazaré Vitor de Almeida	-
015	Trindade de Fátima Silva	-
016	Josimara Aparecida de Carvalho Santos	-
017	Márcia Cardoso de Moraes	-
018	Marimar de Lourdes Magalhães	-
019	Fabiana da Mata Carvalho	-

020	Wesley Henrique Alves de Moraes	WESLEY ALVES
-----	---------------------------------	--------------

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 11 de julho de 2019.

Ederson Luiz Ribeiro

Presidente da Comissão Organizadora

### Licitações - Aviso de Resultado

Termo de Ratificação/Publicação de Resultado/Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 056/2019, Inexigibilidade nº 012/2019

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações, ratifico o resultado do processo nº 056/2019, Inexigibilidade 012/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARIO AUGISTO RESENDE MIRANDA- MEI RARA REALIZAÇÃO DE SHOW NA XXIV EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE BOM SUCESSO NO DIA 14 DE JULHO DE 2019 A PARTIR DAS 14H00MIN ATRAVES DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BOM SUCESSO E O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BOM SUCESSO/MG**, requisitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

Deste modo, somos pela contratação da empresa **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARIO AUGISTO RESENDE MIRANDA- MEI RARA REALIZAÇÃO DE SHOW NA XXIV EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE BOM SUCESSO NO DIA 14 DE JULHO DE 2019 A PARTIR DAS 14H00MIN ATRAVES DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BOM SUCESSO E O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BOM SUCESSO/M**, inscrita no CNPJ 30.790.456/0001-63, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), observando-se a necessidade de publicação em atendimento ao art. 26 da referida lei.

Bom Sucesso, 08 de julho de 2019.

**PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA**

*Prefeito Municipal*

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/EXTRATO DE CONTRATO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Bom Sucesso nomeada pela portaria nº017 de 19 de dezembro de 2018 torna público o resultado da Inexigibilidade nº **012/2019**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 056/2019****INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARIO AUGISTO RESENDE MIRANDA- MEI RARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM A BANDA ENCONTRO DAS VERTENTES, PARA SE APRESENTAR NA XXIV EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE BOM SUCESSO NO DIA 14 DE JULHO DE 2019 ATRAVES DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BOM SUCESSO E O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BOM SUCESSO/MG.**

EMPRESA	VALOR
MARIO AUGISTO RESENDE MIRANDA- MEI (CNPJ 30.790.456/0001-63)	R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Bom Sucesso, 08 de julho de 2019.

**EDERSON LUIZ RIBEIRO**

*Presidente da CPL*